



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2019

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

LOCADOR: FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente a contratação de empresa para o LEVANTAMENTO DE DADOS PARA ELEVAÇÃO DOS POVOADOS À CATEGORIA DE DISTRITO, CUJO PRODUTO FINAL A SER ENTREGUE AO MUNICÍPIO É A MINUTA DO TEXTO DE LEI A SER ENVIADA À CÂMARA MUNICIPAL PARA VOTAÇÃO, ACOMPANHADA DO CARTOGRAMA COM A DIVISÃO DISTRITAL PROPOSTA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do treinamento será de R\$ R\$ 9.019,42 (Nove mil e dezenove reais e quarenta e dois centavos) pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato, faz parte da Dotação Orçamentária de nº. 00.2.02.00.04.122.0002.2.0010 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.

Mirai-MG, 27 de setembro de 2019.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro que o EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai-MG, 27 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação